

Setor elétrico

Início | Onde atuamos | **Setor elétrico**

SETOR ELÉTRICO

|| FONTES

|| COMERCIALIZAÇÃO

|| COM QUEM SE RELACIONA

O setor elétrico brasileiro está estruturado para garantir a segurança do suprimento de energia elétrica, promover a inserção social, por meio de programas de universalização do atendimento, e também a modicidade tarifária e de preços

Entenda o modelo brasileiro

A comercialização de energia elétrica passou a contar com dois ambientes de negociação a partir de 2004: o Ambiente de Contratação Regulada - ACR, com agentes de geração e de distribuição de energia; e o Ambiente de Contratação Livre - ACL, com geradores, distribuidores, comercializadores, importadores e exportadores, além dos consumidores livres e especiais.

Há ainda o mercado de curto prazo, também conhecido como mercado de diferenças, no qual se promove o ajuste entre os volumes contratados e os volumes medidos de energia. Esta configuração integra o modelo setorial vigente, implantado em 2004 e fruto de um aprimoramento originado em 1998, com o Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro - Projeto RE-SEB.

Com o objetivo de alcançar a modicidade tarifária, foram instituídos no modelo atual os [leilões](#) - que funcionam como instrumento de compra de energia elétrica pelas distribuidoras no ambiente regulado. Os leilões são realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, por delegação da Aneel, e utilizam o critério de menor tarifa, visando a redução do custo de aquisição da energia elétrica a ser repassada aos consumidores cativos.

O modelo em vigor exige a contratação de totalidade da demanda por parte das distribuidoras e dos consumidores livres; nova metodologia de cálculo do lastro para venda de geração; contratação de usinas hidrelétricas e termelétricas em proporções que assegurem melhor equilíbrio entre garantia e custo de suprimento, bem como o monitoramento permanente da segurança de suprimento. Este modelo foi implantado por meio das Leis nº 10.847 e 10.848, de 15 de março de 2004, e pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004.

Em termos institucionais, o atual modelo definiu a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE em 2004, como organização sucessora do Mercado Atacadista de Energia - MAE. Foram criados ainda o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica no país; e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, responsável pelo planejamento do setor elétrico a longo prazo. O exercício do Poder Concedente foi outorgado ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A estrutura setorial completa-se com a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, que atua como órgão regulador do setor, e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, responsável pela operação das instalações de geração e transmissão nos sistemas interligados brasileiros.

O Projeto RE-SEB citado anteriormente ocorreu entre 1996 e 1998. As principais conclusões do projeto foram a necessidade de desverticalização das empresas de energia elétrica; incentivar a competição na geração e comercialização, e manter sob regulação os setores de distribuição e transmissão de energia elétrica, considerados como monopólios naturais, sob regulação do Estado.

“ A comercialização de energia ocupa função estratégica no atual modelo setorial ”

Veja também

- Instituições do Setor
- História da CCEE
- Leilões de Energia

Entenda a legislação

A [Coletânea de Legislação do Setor Elétrico Brasileiro](#), desenvolvida pela CCEE, contém Leis, Decretos, Resoluções Normativas e Homologatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Resoluções do Conselho Nacional da Política Energética, Portarias do Ministério de Minas e Energia e documentos de caráter associativo e regulatório tais como: Estatuto Social da CCEE, Regimento Interno do Conselho de Administração da CCEE, Convenção de Comercialização de Energia Elétrica e Convenção Arbitral no âmbito da CCEE.

A atual Coletânea foi elaborada a partir da seleção e reprodução da legislação divulgada no Diário Oficial da União, de modo a facilitar o acesso à informação consolidada até dezembro de 2009, inclusive com a indicação de disposições revogadas e/ou alteradas, mediante a inserção de textos em conformidade com os respectivos originais.

Mudanças no setor elétrico brasileiro

| Modelo Antigo (até 1995) | Modelo de Livre Mercado (1995 a 2003) | Novo Modelo (2004) |
|--|--|--|
| Financiamento através de recursos públicos | Financiamento através de recursos públicos e privados | Financiamento através de recursos públicos e privados |
| Empresas verticalizadas | Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição e comercialização | Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição, comercialização, importação e exportação. |
| Empresas predominantemente Estatais | Abertura e ênfase na privatização das Empresas | Convivência entre Empresas Estatais e Privadas |
| Monopólios - Competição inexistente | Competição na geração e comercialização | Competição na geração e comercialização |
| Consumidores Cativos | Consumidores Livres e Cativos | Consumidores Livres e Cativos |
| Tarifas reguladas em todos os segmentos | Preços livremente negociados na geração e comercialização | No ambiente livre: Preços livremente negociados na geração e comercialização. No ambiente regulado: leilão e licitação pela menor tarifa |
| Mercado Regulado | Mercado Livre | Convivência entre Mercados Livre e Regulado |
| Planejamento Determinativo - Grupo Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos (GCPS) | Planejamento Indicativo pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) | Planejamento pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) |
| Contratação: 100% do Mercado | Contratação : 85% do mercado (até agosto/2003) e 95% mercado (até dez./2004) | Contratação: 100% do mercado + reserva |
| Sobras/déficits do balanço energético rateados entre compradores | Sobras/déficits do balanço energético liquidados no MAE | Sobras/déficits do balanço energético liquidados na CCEE. Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) para as Distribuidoras. |

QUEM SOMOS

- » História
- » Razão de Ser
- » Estrutura e pessoas
- » Trabalhe conosco
- » Sala de imprensa

O QUE FAZEMOS

- » Projetos e iniciativas
- » Relatórios
- » Informações ao mercado
- » Comunicados
- » Como a CCEE Atua
- » Conta-ACR

ONDE ATUAMOS

- » Setor elétrico
- » Fontes
- » Comercialização
- » Com quem se relaciona

QUEM PARTICIPA

- » Quem são os agentes
- » Como se dividem
- » Conheça os agentes
- » Como participar

COMO PARTICIPAR

- » Por que fazer parte
- » Ambiente livre e ambiente regulado
- » Vantagens e diferenciais
- » Participe
- » FAQ

NOTÍCIAS E OPINIÃO

- » Calendário
- » Notícias
- » Opinião
- » Comunicados
- » Sala de imprensa

Biblioteca virtual

Fale Conosco

FAQ

Política de Uso

Portal de Aprendizado

- » Conta Bandeiras -
Bandeiras Tarifárias
- » Conta Bandeiras -
Prêmio de Risco
- » Conta de Energia de
Reserva (Coner)



Este site funciona melhor no Internet Explorer 8 ou versões superiores.
Para uma melhor experiência, [atualize seu navegador](#) ou opte por outro, como o Mozilla Firefox ou o Google Chrome.